



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 113/2025

“NOMEIA OS MEMBROS A COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRAMENTO ESCOLAR PARA O ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE MOEMA”

O Prefeito Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Resolução SEE nº 5058/2024, que estabelece normas para realização do cadastro 2025/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal do Cadastro Escolar para o ano de 2026:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Renata Liliam Ferreira Mesquita Nunes
- Denimar Fernandes Rezende

II - Diretora, representando as escolas municipais:

- Cleize da Costa Caldeira Silva

III - Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais:

- Viviane Ferreira Santos Resende

IV - Representante da Superintendência Regional de Ensino:

- Fabiana Vasconcelos Lino Pereira

V - Diretora, representando as escolas estaduais:

- Ivonete Maria de Oliveira

VI - Secretário Escolar ou Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais:

- Alessandra Mendes Ferraz Gontijo

VII - Representantes de pais de alunos, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual:

- Maiara de Souza Oliveira Silva
- Sabrina de Oliveira Cunha

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município:

- Jane Oliveira Ferreira

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Kamila da Silva Madeira Pereira

X - Representante do Setor de Transporte Escolar do Município:

- Nilton Santos de Souza

Art. 2º - A comissão nomeada ficará incumbida de acompanhar a realização do Cadastro Escolar em 2025 para o ensino fundamental e da matrícula nas escolas públicas do município de Moema.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 01 de abril de 2025.

José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal